

Remanejamento

Orientações

# Cadastramento de usuários no sistema GERASUS



**Governador do Estado de Minas Gerais**

Romeu Zema Neto

**Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais**

Fábio Baccheretti Vitor

**Secretário de Estado Adjunto**

André Luiz Moreira dos Anjos

**Chefia de Gabinete**

Marina Queirós Cury

**Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde**

Camila Moreira de Castro

**Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde**

Leonan Felipe dos Santos

**Subsecretaria de Gestão Regional**

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

**Subsecretaria de Vigilância em Saúde**

Herica Vieira Santos

**Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde**

Juliana Ávila Teixeira

**Superintendência de Contratualização e Programação**

Gustavo Dias da Costa Martins

**Diretoria de Programação Pactuada Integrada**

Lizziane d'Ávila Pereira

**Elaboração:**

Aline Karla de Araújo Batista

Vanessa dos Reis Corrêa

Versão: Agosto/202

## CADASTRAMENTO DE USUÁRIO

Para o perfil de Secretaria Municipal de Saúde (SMS), é necessário um ofício do gestor municipal para a solicitação de cadastramento de usuário, em papel timbrado com os seguintes dados:

- Nome Completo:
- Nome Completo da Mãe:
- Data de Nascimento:
- Telefone (comercial):
- CPF:
- E-mail:
- Função:

O ofício deve conter a assinatura e carimbo do gestor municipal de saúde e deverá ser enviado para o e-mail: [gdppi@saude.mg.gov.br](mailto:gdppi@saude.mg.gov.br).

Para o perfil de Unidade Regional de Saúde (URS), a regional deverá somente encaminhar e-mail de solicitação com os dados exigidos acima.

### Observação:

Após a DPPI registrar o usuário no sistema, será enviado um e-mail para o usuário para criação da senha de acesso. Caso não receba o e-mail ou esqueça a senha, o usuário pode entrar no site [www.gerasus.saude.mg.gov.br](http://www.gerasus.saude.mg.gov.br), clicar no link “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para criação da nova senha.

## EXCLUSÃO DE USUÁRIO

Para o perfil de SMS, é necessário um ofício do gestor municipal solicitando a exclusão do usuário, em papel timbrado com os seguintes dados:

- Nome Completo:
- CPF:
- Função:

O ofício deverá conter a assinatura e carimbo do gestor municipal de saúde e deverá ser enviado para o e-mail: [gdppi@saude.mg.gov.br](mailto:gdppi@saude.mg.gov.br).

Para o perfil de URS, a regional deverá somente encaminhar e-mail de solicitação com os dados exigidos acima.

## REATIVAÇÃO DE USUÁRIO

Para os casos em que o sistema apresenta a informação “Usuário está a mais de 90 dias sem acessar o sistema e foi inativado. Entre em contato com o administrador”. Nestes casos, a Unidade Regional deverá enviar um e-mail para o endereço [gdppi@saude.mg.gov.br](mailto:gdppi@saude.mg.gov.br), informando os dados dos usuários a serem reativados.

### Observação:

Após 90 dias sem acessar ao sistema GeraSUS, o acesso do usuário será inativado. Antes que inativação ocorra, será enviado um e-mail com a mensagem: “Seu acesso ao sistema GeraSUS expira em 10 dias. Acesse o sistema <http://www.gerasus.saude.mg.gov.br/> para renovar o seu acesso! ”. Devendo o usuário seguir as orientações, para não perder o acesso.

## BLOQUEIO DE ACESSO

Se ao acessar o sistema, o usuário errar a senha várias vezes, pode ocorrer o bloqueio do acesso. Caso isso ocorra, é possível desbloquear ao clicar no link “Usuário Bloqueado?” na tela inicial de acesso ao GERASUS e seguir as orientações.



Em caso de dúvidas a equipe PPI está à disposição para esclarecimentos.